



Faculdade de Direito de Varginha

- Reconhecida pelo decreto nº 68.179, de 8 / 2 / 1971
- Rua José Gonçalves Pereira, 112 – Vila Pinto – Varginha, MG
- CEP 37.010-500 – PABX/Fax: (35) 3221 1900
- Home Page: www.fadiva.edu.br
- e-mail: secretaria@fadiva.edu.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
CURSO	DIREITO	TURNOS Diurno e Noturno	ANO 4º
DISCIPLINA	DIREITO DO TRABALHO II	CARGA HORÁRIA 120 Horas-aula	
DEPARTAMENTO	DIREITO PROCESSUAL	ANO LETIVO 2011	

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Transmitir ao estudante uma segura formação sobre a disciplina, em seu aspecto concreto e objetivo, investigando a legislação ordenada e a complementar, com abordagens da doutrina especializada, da jurisprudência atual e dos aspectos práticos, dando-lhe condições para a aplicação do aprendizado ao exercício profissional.

Ingressar, com zelo e profundidade, nas técnicas de hermenêutica e de heurística jurídicas aplicadas ao Direito Processual do Trabalho, levando em consideração, também, os novos mecanismos de solução dos conflitos trabalhistas.

EMENTA

Esta disciplina haverá de proporcionar ao aluno uma visão atual e abrangente do Direito Processual do Trabalho, fundada nas perspectivas científica e fática para possa entender, interpretar e aplicar as disposições desse ramo do Direito Positivo, de forma sistematizada, através das unidades didáticas abaixo descritas, bem como lhe dar as condições necessárias para estabelecer uma visão crítica e analítica dos mecanismos judiciais e extrajudiciais de solução dos conflitos trabalhistas.

PROGRAMA

1. FORMAS DE COMPOSIÇÃO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

- a) A autocomposição: acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho;
- b) A heterocomposição: mediação, arbitragem e jurisdição;
- c) As formas autodefensivas: greve e "lockout";
- d) Introdução do contrato coletivo de trabalho no Brasil;
- e) A arbitragem nas questões trabalhistas;
- f) As comissões de conciliação prévia instituídas pela Lei n.º 9.958, de 2000;
- g) A participação do advogado na solução dos conflitos trabalhistas: participação nas negociações e nos arbitramentos, escritório de arbitragem;

- h) A renovação do Direito do Trabalho e a busca de novos mecanismos para a solução dos conflitos trabalhistas;

2. FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTAS

- a) A fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas;
- b) Multas fixadas na CLT e na legislação complementar;
- c) Sistema nacional de inspeção do trabalho;
- d) A fiscalização, a autuação e a imposição de multas;
- e) O processo administrativo, defesas e recursos;
- f) A inscrição na dívida ativa e a cobrança judicial das multas aplicadas.

3. A JUSTIÇA DO TRABALHO NO BRASIL

- a) Antecedentes históricos;
- b) Posição constitucional;
- c) As instâncias;
- d) A extinção dos juízes classistas (Emenda Constitucional n.º 24);
- e) Varas do Trabalho: composição, funcionamento e jurisdição; substituição pelos Juízes de Direito;
- f) Tribunais Regionais do Trabalho: composição, funcionamento, jurisdição e competência;
- g) Regimentos internos dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- h) Competência funcional e competência originária dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- i) Tribunal Superior do Trabalho: composição, funcionamento, jurisdição e competência;
- j) Regimento interno do Tribunal Superior do Trabalho;
- k) Atribuições especiais do TST: edição da Súmula e precedentes normativos;
- l) A orientação jurisprudencial das Seções do TST, sua importância e finalidade;
- m) A competência do Supremo Tribunal Federal em matéria trabalhista;
- n) Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: secretarias, distribuidores, oficiais de justiça, avaliadores e outras funções auxiliares; servidores nos Juízos de Direito;
- o) Os desafios da Justiça do Trabalho diante da renovação do Direito do Trabalho: perspectivas de mudanças.

4. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- a) Procuradoria da Justiça do Trabalho;
- b) Procuradoria Geral e Procuradorias Regionais;
- c) Secretarias;
- d) Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 (Estatuto do Ministério Público da União - artigos referentes ao Ministério Público do Trabalho).

5. ESTUDO DA COMPETÊNCIA JURISDICIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- a) Conceitos;
- b) Critérios para fixação de competência;
- c) Competência absoluta e competência relativa;
- d) Competência em razão do lugar ou territorial;
- e) Critério geral da competência territorial e exceções a esse critério;
- f) Competência territorial nos dissídios coletivos;
- g) Competência em razão da matéria e as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 45;
- h) Critério básico da competência material: evolução e ampliação;
- i) Relação de emprego e relação de trabalho e a competência da Justiça do Trabalho;
- j) A natureza jurídica da relação de trabalho sujeita à Justiça do Trabalho;

- k) As relações de trabalho no âmbito da administração pública e a competência da Justiça do Trabalho;
- l) As ações sujeitas à competência material da Justiça do Trabalho a partir da Emenda Constitucional n.º 45;
- m) A competência para a execução de contribuições previdenciárias;
- n) A competência para as ações que envolvam entes de Direito Público internacional e o problema da imunidade de jurisdição.

6. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

- a) Conceito e autonomia;
- b) Fontes do Direito Processual do Trabalho;
- c) Características que evidenciam sua autonomia;
- d) Aplicação da norma processual trabalhista no tempo e no espaço;
- e) Interpretação da norma processual trabalhista: a analogia e a equidade;
- f) A suplementação do direito ordinário substantivo e adjetivo;
- g) Princípios gerais de direito processual e de direito processual do trabalho.

7. A AÇÃO TRABALHISTA

- a) Classificação das ações trabalhistas: dissídios individuais e dissídios coletivos;
- b) Atos, termos e prazos processuais: a forma e o lugar dos atos processuais; desistência do ato; principais prazos processuais;
- c) Distribuição da ação;
- d) Custas processuais;
- e) Despesas e encargos com perícias e outros atos processuais;
- f) Assistência Judiciária no processo trabalhista;
- g) Das partes e sua representação no processo trabalhista;
- h) Capacidade e legitimidade das partes;
- i) Constituição de procurador e o "jus postulandi";
- j) A representação das partes no processo e nas audiências;
- k) Substituição processual;
- l) Litisconsórcio, assistência e intervenção de terceiros no processo trabalhista: posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre a intervenção de terceiros;
- m) Sucessão processual;
- n) Conexão e concurso de ações.

8. TEORIA DAS NULIDADES NO PROCESSO TRABALHISTA

- a) Sistema das nulidades na CLT;
- b) Critérios supletivos do processo civil;
- c) Princípios gerais da teoria das nulidades.

9. AS EXCEÇÕES NO PROCESSO TRABALHISTA

- a) Conceitos;
- b) Exceções de incompetência em razão da matéria e em razão do lugar;
- c) Exceções de impedimento e de suspeição;
- d) Conflitos de competência ou de jurisdição.

10. TEORIA GERAL DAS PROVAS NO PROCESSO TRABALHISTA

- a) Meios de prova em geral;
- b) O procedimento instrutório no processo trabalhista;
- c) As provas em espécie;

- d) A prova testemunhal;
- e) A prova documental;
- f) A prova pericial;
- g) A inspeção judicial;
- h) O depoimento pessoal e a confissão;
- i) Prática profissional: elaboração de petições formulando quesitos ordinários e suplementares e indicando assistente técnico para a prova pericial; como realizar a juntada de documentos; procedimentos práticos na inquirição das partes e das testemunhas.

11. A DECISÃO E SUA EFICÁCIA

- a) Conceitos;
- b) Classificação das sentenças;
- c) Requisitos da sentença;
- d) Publicação da sentença;
- e) Julgamento "ultra" e "infra petita";
- f) A coisa julgada e seus efeitos;
- g) O termo de conciliação e seus efeitos.

12. DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

- a) Classificação;
- b) A formulação do pedido: técnica de elaboração da petição inicial trabalhista;
- c) Aditamento da petição inicial;
- d) Notificação das partes;
- e) Audiência de conciliação, instrução e julgamento;
- f) Arquivamento do processo;
- g) Adiamento da audiência;
- h) A revelia e seus efeitos;
- i) A presença das partes;
- j) A defesa do reclamado: técnica de elaboração da resposta do réu;
- k) A sequência de atos e de distribuição de tempo nos dissídios individuais;
- l) As ações de alçada;
- m) O inquérito para apuração de falta grave e as estabilidades provisórias;
- n) O procedimento sumaríssimo (Lei n.º 9.957, de 12 de janeiro de 2000);
- o) Prática processual: elaboração de petições iniciais de reclamações trabalhistas; procurações; credenciamento de prepostos; petições formulando exceções e petições de defesas trabalhistas; o sistema de protocolo integrado de petições na Justiça do Trabalho; Provimentos, Resoluções e outros atos administrativos do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho sobre matéria processual.

13. DISSÍDIOS COLETIVOS

- a) Classificação;
- b) Negociação prévia, instauração e competência originária;
- c) Representação de entidades sindicais e de empresas interessadas;
- d) Conciliação, instrução e julgamento do dissídio coletivo;
- e) A ação de cumprimento;
- f) A revisão das decisões;
- g) Os recursos nos dissídios coletivos;
- h) Os precedentes normativos dos TRT e do TST;
- i) Normas gerais sobre dissídios coletivos;

j) Prática processual: estudo de petição inicial de dissídio coletivo.

14. RECURSOS NO PROCESSO TRABALHISTA

- a) Conceitos, pressupostos objetivos e subjetivos;
- b) Efeitos dos recursos trabalhistas;
- c) Juízo de admissibilidade dos recursos;
- d) Decisões recorríveis e irrecorríveis;
- e) Contra-razões recursais;
- f) Modalidades, tipicidade, destino e objetivos dos recursos;
- g) Recurso ordinário;
- h) Recurso de revista;
- i) Embargos no Tribunal Superior do Trabalho;
- j) Recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal;
- k) Agravo de instrumento;
- l) Agravo de Petição;
- m) Embargos declaratórios;
- n) Recurso adesivo;
- o) Agravos regimentais;
- p) O chamado "protesto nos autos";
- q) A remessa "ex-officio" (reexame necessário);
- r) A correição como recurso impróprio;
- s) Prática processual: elaboração de peças recursais.

15. PROCESSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

- a) Legislação aplicável;
- b) Princípios gerais da execução;
- c) Espécies de execução;
- d) Competência para a execução;
- e) Prescrição na execução;
- f) Liquidação da sentença; cálculos de juros e atualização monetária;
- g) Penhora e citação do executado;
- h) Os embargos à execução;
- i) Impugnação dos embargos;
- j) Instrução, julgamento e trâmites finais da expropriação;
- k) Avaliação, praça, arrematação, adjudicação, remição da execução;
- l) As prestações sucessivas e sua execução;
- m) Cumprimentos dos acordos entre as partes e sua execução;
- n) A execução contra a Fazenda Pública;
- o) Problemas comuns nas execuções: a responsabilidade dos sócios da empresa; dissolução irregular de empresas devedoras; depositário e prisão do depositário infiel; competência para julgamento de "habeas corpus" impetrado contra a prisão de depositário infiel; a teoria da despersonalização da pessoa jurídica;
- p) A reforma da execução no processo civil e suas influências sobre o processo trabalhista.

16. OUTRAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

- a) Ação de consignação em pagamento;
- b) Ação de prestação de contas;
- c) Anulação judicial de enquadramento sindical;
- d) Mandado de segurança individual e coletivo;
- e) Ação rescisória;

- f) Habeas corpus (discussão sobre a competência para julgamento);
- g) Medidas cautelares nominadas e inominadas;
- h) Ação de depósito;
- i) Embargos de terceiro;
- j) O problema das ações possessórias;
- k) Ação monitória;
- l) Antecipação da tutela jurisdicional (possibilidades);
- m) Ação civil pública no âmbito trabalhista;
- n) As novas ações incluídas na competência material da Justiça do Trabalho e a questão do rito processual a ser aplicado.

17. EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA TRABALHISTA

- a) A participação do advogado nos dissídios individuais e coletivos;
- b) A preparação do advogado trabalhista e seu desempenho;
- c) A especialização criativa e a contribuição para o aperfeiçoamento da instituição tuitiva do trabalhador;
- d) Ética profissional: as atitudes do advogado e sua importância; sigilo profissional;
- e) Acesso à magistratura, concursos e fidelidade ao princípio constitucional da especialização e da indispensabilidade do advogado;
- f) A pesquisa e o estudo permanentes;
- g) Honorários e recibos;
- h) Arquivos, bibliotecas e informatização do escritório profissional;
- i) A dignidade humana e a dignidade profissional.

18. CONCLUSÃO

Discussão sobre aproveitamento e ordenamento de sugestões.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Observar-se-á o Regimento.

Os alunos farão duas provas semestrais escritas e duas provas escritas sobre temas previamente dados para pesquisa. Farão trabalhos para a finalidade de notas e conceito, influenciando, também, na nota de conceito, a frequência, as arguições orais, a participação nas aulas e nos debates. Obtendo, como média, a nota mínima de 7 (sete), estarão promovidos. Caso contrário, serão submetidos a exame final escrito, devendo, para efeito de aprovação, obter, na extração da média, a nota mínima de 5 (cinco).

METODOLOGIA

Na metodologia a ser utilizada, dar-se-á ênfase às técnicas pedagógicas de aulas expositivas, seminários, trabalhos individuais de pesquisa, dinâmicas de grupos e debates. Além de visitas à biblioteca da Faculdade, visitas, de caráter pedagógico, serão feitas, também, à Justiça do Trabalho, para acompanhamento de audiências. Sempre que possível e com o Comparecimento obrigatório dos alunos, haverá palestras e conferências por renomados

mestres da área do Direito do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

COSTA, Armando Casimiro, FERRARI, Irany, MARTINS, Melchiades Rodrigues. Consolidação das Leis do Trabalho. 36ª ed. São Paulo: LTr. 2009

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense. 29ª ed. São Paulo: Atlas. 2009

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo. 2009

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRION, Valentin. Comentários à CLT. São Paulo: Saraiva.

CORTEZ, Julpiano Chaves. Prática Trabalhista - Cálculos. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. 23ª ed. São Paulo: Saraiva.

ZAINAGHI, Domingos Sávio. Revista de Direito do Trabalho.

Revista LTR – Legislação do Trabalho – Ed. LTR.

SÍNTESE TRABALHISTA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA. Barros, Alice Monteiro de. Ed. Síntese.

COORDENAÇÃO CURSO

Aprovado: 21/1/2011

Prof. Francisco Vani Bemfica